

D.S.S.O.P.T
**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO OU REVALIDAÇÃO
 DA LICENÇA DE OBRA**

L2

(A preencher pela DSSOPT)

Entrada N.º : T-_____ de _____

Processo n.º	
--------------	--

Exmo. Senhor Director da DSSOPT:

Nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei nº 79/85/M, de 21 de Agosto, venho solicitar a V. Exa o a autorização para a vez(es): prorrogação da licença de obra / revalidação da licença de obra

Dono da obra						N.º de telemóvel:		
Endereço de contacto								
Local da obra	Area: <input type="checkbox"/> Macau <input type="checkbox"/> Taipa <input type="checkbox"/> Coloane <input type="checkbox"/> Cotai	Rua:				N.º policial / Lote:		
		Edifício:	Fase:	Bloco:	Andar:	Moradia:		
(Indique na coluna anterior a designação da rua onde se localiza a entrada principal e esta coluna destina-se ao preenchimento de informações complementares)								
Tipo da obra:	N.º da licença de obra pela 1ª vez : _____ Parzo de validade: de ano mês dia a ano mês dia							
Prazo pretendido para a prorrogação ou revalidação: _____(dias)	Licença de obra anterior n.º : _____ Parzo de validade: de ano mês dia a ano mês dia							
Descrição do andamento da obra <i>(a preencher pelo técnico responsável pela direcção da obra)</i>	(A) Fases de obra (Caso seja obra de construção/ampliação, deve preencher)							
	<input type="checkbox"/> Fase do projecto	<input type="checkbox"/> Fase de início da obra (conforme o pedido de início da obra aprovado, deve escolher as alíneas seguintes)					<input type="checkbox"/> Fase de vistoria	
	O projecto encontra-se na fase de apreciação, ainda não dado início à obra de construção/ampliação	<input type="checkbox"/> Fundações <input type="checkbox"/> Piso _____ da superestrutura <input type="checkbox"/> Conclusão da estrutura integral <input type="checkbox"/> Obra concluída aguarda a vistoria			<input type="checkbox"/> Suspensão a partir do dia ____ do mês ____ do ano _____		O projecto encontra-se na fase de apreciação, ainda não dado início à obra de construção/ampliação	
	(B) Descrição por escrito							
A percentagem da conclusão da obra: _____%, com a seguinte descrição:								
Assinatura do técnico responsável pela direcção da obra:								
Motivo da prorrogação ou revalidação								
Documentos obrigatoriamente entregues (assinale com "✓")	<input type="checkbox"/> Declaração de representante da pessoa colectiva ⁽¹⁾ <input type="checkbox"/> *Original ou fotocópia da apólice de seguro contra acidentes de trabalho e doença profissional, estipulada pelo Decreto-Lei nº 40/95/M, com o prazo de _____ ano _____ mês _____ dia a _____ ano _____ mês _____ dia <input type="checkbox"/> Cópia do mais recente contrato de concessão do terreno ou documento comprovativo da prorrogação do prazo de aproveitamento do terreno ⁽³⁾ <input type="checkbox"/> Declaração do concessionário (ou documento de autorização de transmissão da quota da sociedade) e documento comprovativo do registo comercial ⁽⁴⁾ <input type="checkbox"/> Fotos tiradas no local ⁽⁵⁾ <input type="checkbox"/> Outro (discriminar): _____							<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Indique a forma pretendida para a recepção do ofício da DSSOPT: <input type="checkbox"/> carta registada com aviso de recepção <input type="checkbox"/> levantamento junto da DSSOPT, após a recepção do aviso destes Serviços através de SMS para o n.º de telemóvel: _____								

* No caso de escolher a entrega de fotocópia, deve o requerente acompanhar o respectivo original para efeitos de autenticação.

Assinatura do requerente: _____ Data: _____ ano _____ mês _____ dia
 (A assinatura deve ser idêntica à do documento de identificação, devendo apresentar o original do mesmo para efeitos de verificação.)

Declaração de Recolha de Dados Pessoais

De acordo com a Lei nº 8/2005- "Lei da Protecção de Dados Pessoais":

- Os dados pessoais recolhidos são tratados com finalidades relativas ao seu requerimento.

- Em cumprimento de obrigação legal, os dados pessoais podem ser comunicados às outras entidades competentes.

- Os titulares dos dados têm direito de acesso, rectificação e actualização aos seus dados pessoais conservados pela DSSOPT.



{Observações }

1. Em caso de pessoa colectiva, deve-se ainda preencher a “Declaração de representante da pessoa colectiva”.
2. Prevendo o dono da obra a impossibilidade de conclusão da obra no prazo definido na licença, poderá a DSSOPT a requerimento do interessado prorrogar o respectivo prazo até ao limite de 50% do fixado na licença de obra pela 1ª vez, desde que as razões justificativas por aquele apresentadas para o efeito, sejam consideradas atendíveis. A par disso, operando-se a caducidade, o interessado poderá requerer nos 60 dias imediatos à verificação deste facto, a revalidação da licença.
3. Nas obras de construção ou de ampliação, deverá ser entregue a cópia do mais recente contrato de concessão do terreno, excepto nos casos em que se trate de terreno em regime de propriedade perfeita. No caso de não entregar a respectiva cópia, deverá ser apresentada a justificação.
4. Caso seja obra de construção ou de ampliação e o concessionário seja pessoa colectiva, O concessionário do terreno deve entregar a declaração, declarando que a transmissão de acumulação da quota da sociedade não é superior a 50% e que não existe a procuração irrevogável ou substabelecimento, excepto nos casos em que se trate de terreno em regime de propriedade perfeita, cuja minuta se encontra no website da DSSOPT para fazer download.
5. As fotos tiradas no local devem reflectir a situação do andamento integral da obra, incluindo pelo menos uma foto que contém a obra integral, devendo ainda incluir fotos que contém a situação interior no caso de espaço interior. As fotos devem ser subscritas pelo dono da obra e técnico responsável pela direcção da obra.
6. O nº da apólice de seguro contra acidentes de trabalho e doença profissional que foi renovada anexa ao presente pedido deve coincidir com o nº da apólice de seguro anteriormente entregue, caso contrário deve ser entregue uma apólice de seguro com a descrição completa de todos os trabalhos previstos na obra.
7. Na apreciação da prorrogação ou revalidação da licença de obra, será considerado pela DSSOPT o prazo mais curto em relação ao prazo solicitado e o prazo referido na apólice de seguro que foi entregue e não exceda o prazo de aproveitamento eventualmente existente no contrato de concessão do terreno.
8. Ao abrigo do consignado na Secção II da Portaria n.º 7/91/M, de 14 de Janeiro, pela realização de obras de modificação, a taxa da licença de obra é cobrada por cada 60 dias.
9. As obras referidas no Regulamento Administrativo n.º 24/0009, de 23 de Julho aplicam-se na comunicação de Obras de Modificação, Conservação e Reparação em Frações Autónomas Não Habitacionais.
10. Através do nº de entrada na DSSOPT (Talão n.º) e o consulta n.º para Internet, o requerente poderá consultar o resultado da apreciação na website da DSSOPT.